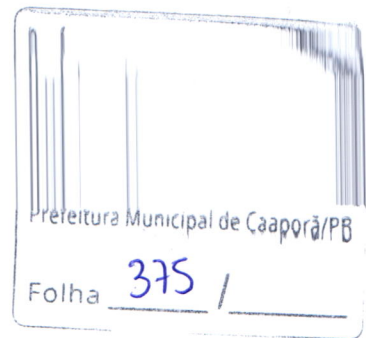


PREFEITURA DE
CAAPORÃ
CIDADE DA GENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40 e WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A,B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA, seguindo os pareceres da Procuradoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno contidos no referido processo, que julgou **INDEFERIDO** o recurso interposto pela empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA e pelo acolhimento das contrarrazões apresentadas pela empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com

Caaporã - PB, 31 de agosto de 2022


Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

EM BRANCO

processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 05/09/2022, às 08h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Sumé/PB.

Sumé - PB, 31 de agosto de 2022.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - PB.

ATO AVISO CONVOCAÇÃO PARA INICIO DE OBRA TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021, CONTRATO Nº 00091/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684-13/2020. 3ª NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, DAR INÍCIO AOS SERVIÇOS DA OBRA ACIMA PACTUADOS, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Covalde Construções e Serviços Eireli - CNPJ 11.170.603/0001-58. INFORMAR na sede da CPL, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Terreo - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032.

MONTE HOREBE - PB, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40 e WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, seguindo os pareceres da Procuradoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno contidos no referido processo, que julgou INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA e pelo acolhimento das contrarrazões apresentadas pela empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaaporã2017@gmail.com

Caaporã - PB, 31 de agosto de 2022

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - CNPJ: 35.590.090/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 08.08.22

Caaporã - PB, 08 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DEMANDA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e CT Nº 00032/2021 - Rm - Retifica Mundial Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 03 meses. ASSINATURA: 26.08.22

Caaporã - PB, 26 de Agosto de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00098/2022 CONCORRÊNCIA Nº 00003/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Concorrência nº 00003/2022, do tipo menor preço, para. Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços na conclusão da reforma e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município, conforme Projeto de Engenharia. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas: DACIO CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65 e R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.270.444/0001-08 (que regularizou restrição conforme protocolo e despacho), que cumpriu todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO da empresa: SINAI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16, por descumprir os itens: 8.3.1.1.1. Fica marcado a Sessão de abertura das propostas para as 09:00 horas do dia 02/09/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 31 de agosto de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00100/2022 CONCORRÊNCIA Nº 00004/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Concorrência nº 00004/2022, do tipo menor preço, para. Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas vias urbanas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse Caixa nº 923378/2021/MDR/CAIXA. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48 (que sanou a restrição conforme protocolo e despacho) e MACARIO PRÉ-MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA - CNPJ: 17.598.162/0001-76, que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório e mantivemos a decisão pela INABILITAÇÃO das empresas: AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.994.347/0001-65, por descumprir os itens: 6.9.1, 8.3.1.1.1 e 8.2.5.2 e a licitante: DACIO CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65, por descumprir o item 8.3.1.1.1 do edital, conforme aviso anterior. Fica marcado a Sessão de abertura das propostas para as 10:30 horas do dia 02/09/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 31 de agosto de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município, tendo em vista que o Pregão Presencial nº 00064/2022 foi fracassado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Complexidade - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGD BF; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2129 - Manutenção do Prog. Prim. Inf. no SUAS - CRIANÇA FELIZ; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.00 - Outros serviços de terceiros - PJ; 339039.99 - Outros serviços de terceiros - PJ; 339030.00 - Material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

EM BRANCO

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) CLISENELDA FERREIRA DE SOUZA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporá - IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) **CLISENELDA FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) do RG 1086299, SDS/PB, CPF 612.427.724-72, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A) C: B1 N: III, Classe A, Nível I, referência I, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 590, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporá, registrado sob o número 057/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente
IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador: CD4BBDE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÁ (IPSEC)

APOSENTADORIA - GENILDA FRANCISCA DA SILVA

Ato/Portaria IPSEC n.º 0056/2022

Caaporá / PB, em 01 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral], em favor do(a) servidor(a) GENILDA FRANCISCA DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporá - IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral] a(o) servidor(a) **GENILDA FRANCISCA DA SILVA**, portador(a) do RG 3677299, SDS/PB, CPF 433.959.884-49, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Classe A, Nível I, referência I, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1754, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Artigo 20, § 4.º, Incisos I, II, III, § 5.º, Incisos I e II, e § 6.º Inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporá, registrado sob o número 043/2022, a partir desta data até posterior deliberação. Art.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente
IPSEC

LICITAÇÃO

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporá, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40 e WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A,B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA, seguindo os pareceres da Procuradoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno contidos no referido processo, que julgou **INDEFERIDO** o recurso interposto pela empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA e pelo acolhimento das contrarrazões apresentadas pela empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com

Caaporá - PB, 31 de agosto de 2022

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: COB0797D

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DEMANDA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 00007/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT N.º 00032/2021 - Rm - Retifica Mundial Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 03 meses. **ASSINATURA:** 26.08.22

Caaporá - PB, 26 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: EE0A6686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N-225/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-225/2022 Caaporá em 22 de agosto 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

EM BRANCO